



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos, pelo setor competente da Prefeitura, com o objetivo de viabilizar o descongelamento do quinquênio dos servidores públicos municipais.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereadores do Município de Pradópolis, **INDICAM**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de viabilizar o descongelamento do quinquênio dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

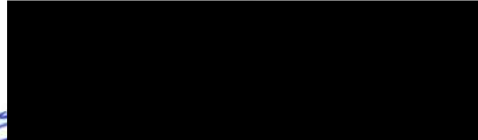
O quinquênio constitui vantagem funcional prevista na legislação municipal, representando instrumento de valorização e reconhecimento do tempo de serviço prestado pelos servidores públicos ao Município. O seu congelamento, ainda que motivado por medidas excepcionais de controle fiscal, impacta diretamente a remuneração e a motivação do funcionalismo público.

Diante do atual cenário econômico e da necessidade de observância aos princípios constitucionais da legalidade, da valorização do servidor público, da eficiência administrativa e da segurança jurídica, faz-se necessária a realização de estudos técnicos e financeiros pelo setor competente da Prefeitura, a fim de avaliar a viabilidade do descongelamento dos quinquênios.

A medida permitirá a recomposição gradativa de direitos adquiridos, respeitando-se os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas. Ademais, o descongelamento dos quinquênios contribui para a valorização do quadro funcional, refletindo positivamente na qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Plenário José de Cayres, em 28 de Janeiro de 2026


Valdir Patrocínio Chagas
Valdir Do Horto (PRD) - Autor


Raul Nascimento de Oliveira
Tio Raul (MDB) - Subscritor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 11/02/2026

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 11/02/2026
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos, pelo setor competente da Prefeitura, com o objetivo de viabilizar o descongelamento do quinquênio dos servidores públicos municipais.

[Redacted]
Gonçala da Silva Marcelo
Gonçala (MDB) - Subscritor

[Redacted]
Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSD) - Subscritor

[Redacted]
Orlando Paulo Braguini
Pulo da Ambulância (PSD) - Subscritor

[Redacted]
Zilda Ornellas de Almeida Ramos
Zilda Ornellas (PSD) - Subscritor

[Redacted]
Aguinaldo Trindade Marques
Nal Marques (REPUBLICANOS) - Subscritor

[Redacted]
João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Subscritor

[Redacted]
Edson Teixeira do Nascimento Barros
Professor Edson (PODEMOS) - Subscritor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 11/02/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 11/02/2026
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - Presidente